ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.168 | Ano 14 | Quarta-feira, 7 de junho de 2023 | Distribuição Gratuita

Professor DE-4 Matemática	16 Tempos	M	-	-	1.973,09
Professor DE-4 Matemática	17 Tempos	M	-	-	2.096,41
Professor DE-4 Matemática	18 Tempos	M	-	-	2.219,72
Professor DE-4 Matemática	19 Tempos	M	-	-	2.343,04
Professor DE-4 Matemática	20 Tempos	M	-	-	2.466,36
Professor DE-4 Matemática	21 Tempos	M	-	-	2.589,68
Professor DE-4 Matemática	22 Tempos	M	-	-	2.713,00
Professor DE-4 Matemática	23 Tempos	M	-	-	2.836,31
Professor DE-4 Matemática	24 Tempos	M	-	-	2.959,63
Professor DE-4 Matemática	25 Tempos	M	-	-	3.082,95
Professor DE-4 Matemática	26 Tempos	M	-	-	3.206,27
Professor DE-4 Matemática	27 Tempos	M	-	-	3.329,59
Professor DE-4 Matemática	28 Tempos	M	-	-	3.452,90
Professor DE-4 Matemática	29 Tempos	M	-	-	3.576,22
Professor DE-4 Matemática	30 Tempos	M	-	-	3.699,54
Professor DE-4 Matemática	31 Tempos	M	-	-	3.822,86
Professor DE-4 Matemática	32 Tempos	M	-	-	3.946,18
Professor DE-4 Matemática	33 Tempos	M	-	-	4.069,49
Professor DE-4 Matemática	34 Tempos	M	-	-	4.192,81
Professor DE-4 Matemática	35 Tempos	M	-	-	4.316,13
Professor DE-4 Matemática	36 Tempos	M	-	-	4.439,45
Professor DE-4 Matemática	37 Tempos	M	-	-	4.562,77
Professor DE-4 Matemática	38 Tempos	M	-	-	4.686,08
Professor DE-4 Matemática	39 Tempos	M	-	-	4.809,40
Professor DE-4 Matemática	40 Tempos	M	-	-	4.932,72
Professor DE-4 Português	16 Tempos	M	-	-	1.973,09
Professor DE-4 Português	17 Tempos	M	-	-	2.096,41
Professor DE-4 Português	18 Tempos	M	-	-	2.219,72
Professor DE-4 Português	19 Tempos	M	-	-	2.343,04
Professor DE-4 Português	20 Tempos	M	-	-	2.466,36
Professor DE-4 Português	21 Tempos	M	-	-	2.589,68
Professor DE-4 Português	22 Tempos	M	-	-	2.713,00
Professor DE-4 Português	23 Tempos	M	-	-	2.836,31
Professor DE-4 Português	24 Tempos	M	-	-	2.959,63
Professor DE-4 Português	25 Tempos	M	-	-	3.082,95
Professor DE-4 Português	26 Tempos	M	-	-	3.206,27
Professor DE-4 Português	27 Tempos	M	-	-	3.329,59
Professor DE-4 Português	28 Tempos	M	-	-	3.452,90
Professor DE-4 Português	29 Tempos	M	-	-	3.576,22
Professor DE-4 Português	30 Tempos	M	-	-	3.699,54
Professor DE-4 Português	31 Tempos	M	-	-	3.822,86
Professor DE-4 Português	32 Tempos	M	-	-	3.946,18
Professor DE-4 Português	33 Tempos	M	-	-	4.069,49
Professor DE-4 Português	34 Tempos	M	-	-	4.192,81
Professor DE-4 Português	35 Tempos	M	-	-	4.316,13
Professor DE-4 Português	36 Tempos	M	-	-	4.439,45
Professor DE-4 Português	37 Tempos	M	-	-	4.562,77
Professor DE-4 Português	38 Tempos	M	-	-	4.686,08
Professor DE-4 Português	39 Tempos	M	-	-	4.809,40
Professor DE-4 Português	40 Tempos	M	-	-	4.932,72
Profissional de Educação Física	24h	H	96	2.452,80	25,55
Psicólogo	16h	H	64	1.635,40	25,55
Psicólogo	24h	H	96	2.452,80	25,55
Psicólogo	32h	H	128	2.812,16	21,97
Psicólogo	40h	M	-	-	3.167,00
Psicopedagogo	24h	H	96	2.452,80	25,55
Recreador	30h	H	-	-	1.384,20
Supervisor da Guarda Municipal	40h	M	-	-	1.784,40
Técnico Laboratório	24x72h	H	192	1.875,84	9,77
Técnico de Aparelho Gessado	24x72h	H	192	1.875,84	9,77
Técnico de Enfermagem	24x72h	H	192	1.875,84	9,77
Técnico de Enfermagem	12x36h	H	192	1.875,84	9,77
Técnico de Enfermagem	40h	M	-	-	1.875,84
Técnico de Enfermagem ESF	40h	M	-	-	1.909,84
Técnico de Raio X	24h	H	-	-	1.875,84
Técnico de Saúde Bucal	40h	M	-	-	1.875,84
Técnico de Manutenção	40h	M	-	-	1.600,32
Técnico em Oftalmologia	40h	M	-	-	1.600,32
Terapeuta Holístico	24h	H	96	2.076.48	21,63
Terapeuta Ocupacional	16h	H	64	1.642,24	25,66
Terapeuta Ocupacional	24h	H	96	2.463,36	25,65

DECRETO Nº 4.796, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea i, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009;
DECRETA:

Art.1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Itaguaí, conforme abaixo discriminados:

- Dia 08/06/2023 (quinta-feira) – Feriado.
- Dia 09/06/2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

Art. 2º Neste período funcionarão normalmente os serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde; Assistência Social; Ordem Pública e Limpeza Urbana; Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito; Obras e Urbanismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - **Prefeito**

ERRATA DO DECRETO Nº 4.794, DE 30 DE MAIO DE 2023

Onde se lê:
(...) Estrada Engenheiro Ivan Mundin, s/n.º (...)

Leia-se:
(...) Estrada Engenheiro Ivan Mundin, lotes 17, 18 e 19 - Quadra 34 (...)
Motivo: Incorreção
Publicação: Jornal Oficial de Itaguaí | Edição nº 1.167, de 01 de junho de 2023, página 04;

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 732, DE 11 DE MAIO DE 2023.
NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **ALEXIA MAIA BOLSONI,** no cargo em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, Símbolo "DAS-1", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 749, DE 16 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 6779/2023.
R E S O L V E:
Conceder a servidora, **SOLANGE FERREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA,** matrícula Funcional nº 16.535, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 18/04/2023, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº. 750, DE 16 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 6005/2023.
R E S O L V E:
Conceder a servidora, **VASTHI DE ASSIS SANTANA,** matrícula Funcional nº 14.782, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 11/05/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses para que o servidor exerça atividades laborais evitando esforço físico, com os membros superiores.

PORTARIA Nº. 751, DE 16 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 7616/2023.
R E S O L V E:
Conceder a servidora, **KELLY SERPA DE ALMEIDA,** matrícula Funcional nº 33.878, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 10/05/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses para que o servidor exerça atividades laborais evitando ortostase prolongada e deambular longas distâncias.

PORTARIA Nº. 752, DE 16 DE MAIO DE 2023.
EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **ALLAN IURY DE JESUS DA TRINDADE,** do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO,** Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

PORTARIA Nº. 753, DE 16 DE MAIO DE 2023.
NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO,** no Cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 754, DE 16 DE MAIO DE 2023.
NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **FATIMA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA,** no Cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO,** Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 755, DE 17 DE MAIO DE 2023.
EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **MICHELE GABRIEL DA SILVA HAIDAR,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS REGIONAIS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 756, DE 17 DE MAIO DE 2023.
EXONERAR, "a pedido" com efeito retroativo a 01 de março de 2023, **JOYCE GONÇALVES SILVA PIRES**, Matrícula nº. 37.301, do Cargo efetivo de **PROFESSOR DE-4 CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 757, DE 17 DE MAIO DE 2023.
NOMEAR, com efeito retroativo a 10 de maio do corrente ano, MARILENE TÁVORA DA COSTA RAMALHO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal Educação e Cultura.